



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL Nº 48/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
MONITOR ESCOLAR**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**, para Contratação em Caráter Temporário, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legalidade e,

Considerando a Lei Complementar nº 269/2022 que cria o cargo de Monitor Escolar;

Considerando que a municipalidade realizou concurso público, através do Edital 102/2022, para ocupar as vagas de Monitor Escolar;

Considerando que foi realizado o chamamento dos classificados no concurso público para o cargo de Monitor Escolar;

Considerando que para o cargo de Monitor Escolar, entre os classificados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para os cargos de **Monitor Escolar**.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará **Monitor Escolar**, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste edital.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar nº 269/2022.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará este edital e o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de ensino médio;
- IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.

Art. 8º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 9º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 10º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de julho de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**, que acontecerá no dia **26 de julho de 2023, 13h30min**, na Secretaria de Educação e Esportes de Santo Amaro da Imperatriz, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

LOCAL	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
CMEI Recanto Feliz (Infantil I B)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI Recanto Feliz (Infantil IV)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI Estrada Velha (Infantil I)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
EBM Vila Santana (Infantil III)	X			30	Excedente	01/08 a 15/12
EBM Vila Santana (Infantil I)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
EBM Vila Santana (Berçário)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI Márcia Regina dos Santos (Berçário)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI José Rogério Sommer (Infantil I)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI José Rogério Sommer (Berçário)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI José Higino Martins (Infantil II)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI José Higino Martins (Infantil II)	X			30	Excedente	01/08 a 15/12
EBM Maria Andréia G. Hilleshein (Infantil II)	X			30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI Caminho do Aprender (Berçário)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
CMEI Antônio Rodolfo Fabrício (Berçário)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12
EBM Alvim Duarte da Silva (1º ano)		X		30	Excedente	01/08 a 15/12

Local: Secretaria de Educação e Esporte de Santo Amaro da Imperatriz, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 269/2022 e Edital nº 48/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de julho de 2023.

Caterine Nogueira Mendes
Secretária de Educação e Esporte